COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa R P N RODRIGUES - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.316.928/0001-18.
DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a prestação de serviços contínuos de recarga, manutenção, descarte e manutenção de segundo e terceiro nível de extintores de incêndio, por demanda, a fim de atender as necessidades dos setores da COSANPA, nos municípios de Belém, Castanhal e Marabá;
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Paloma Maciel Lins
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1181135

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a Sra. LARISSA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.712.012-19.
DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto o aluguel de imóvel para abrigar a infraestrutura técnica e de atendimento da COSANPA no município de Marapanim.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 29, inc. V da Lei 13.303/2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais);
DIRETOR RESPONSÁVEL:
Paloma Maciel Lins
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1181142

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025
Considerando o fundamento no art. 29, inc. V, da Lei 13.303/2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 61/2025 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2025.
CONTRATADA: LARISSA RODRIGUES BRASIL OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.712.012-19.
Belém/PA, 25 de março de 2025.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1181144

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
Considerando o fundamento no Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.
Considerando os termos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 05/2025.
CONTRATADA: R P N RODRIGUES - ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.316.928/0001-18.
Belém/PA, 26 de março de 2025.
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente

Protocolo: 1181137

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N. 04.945.341/0001-90
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Magalhães Barata, nº. 1201 – Belém – Pará, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2024.
Belém, 21 de março de 2025.
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR
Presidente

Protocolo: 1180825

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
BRASIL
Projeto de Desenvolvimento do Saneamento do Pará – PRODESAN -Pará
Contrato de Empréstimo Nº 5435 OC/BR
Nome do Processo de Seleção: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.
Referência PA: 4.16 do PA (4a versão vigente)
Data limite: 30/04/2025.
O Governo do Estado do Pará, recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Projeto de Desenvolvimento do Saneamento no Pará - PRODESAN, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para ELABORAÇÃO DO PLANO DE ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE BELÉM (Belém, Ananindeua e Marituba).
Os serviços de consultoria requeridos têm execução estimada em 12 (doze) meses, sendo composto das seguintes etapas: i) Plano de Trabalho; ii) Plano de Comunicação e Engajamento; iii) Diagnóstico institucional e sistematização de entrevistas; iv) Diagnóstico e Caracterização físico-territorial, social, econômico e ambiental; v) Diagnóstico Climático com metodologia do inventário de emissões de gases de efeito estufa adaptado ao Inventário Nacional e aos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba; vi) Processo de cocriação com o mapeamento de atores relevantes e sistematização dos resultados; vii) Ações e tecnologias de mitigação e de adaptação climática com mapeamento, metodologia de classificação e ranqueamento das ações; vii) Plano de Adaptação às mudanças Climáticas para o Sistema de Abastecimento de Água da Grande Belém; viii) Proposta de minuta normativa do Plano de Adaptação às mudanças climáticas para o Sistema de Abastecimento de Água da Grande Belém.
A Unidade Gestora do Programa – UGP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PRODESAN, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços (mediante a apresentação do portfólio numerado por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).
As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis.
A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID.
As Manifestações de interesse deverão ser entregues, exclusivamente, em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 30 de abril de 2025, às 15h, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.
Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Av. Magalhães Barata, Nº 1201, São Brás, Belém/PA, Brasil, CEP: 66060-901
Tel.: +55 (91) 3251-7868 Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP)
E-mail: licitacoes.prodesan@outlook.com
José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA

Protocolo: 1181082

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025-PRESI, de 21.03.2025
Processo: E-2025/2368852
Agente Público: GILSON OARDE CORREA CEZAR, matrícula nº 8011360/1, cargo de Motorista de Diretoria, lotado na Célula Executiva de Gestão de Serviços - CEGES, no período de 13.03.2025 a 15.03.2025.
Objetivo: Conduzir técnicos da COHAB/PA, para realizarem serviços de entrega de benefício do Programa Sua Casa, no município de Breu Branco , Estado do Pará.
CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 247,07, totalizando a importância de R$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1180941